



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

AUTUAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Lucas Ferreira Teixeira, Agente de Contratação, subscrevi.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

PROCESSO nº 036/2025.
DISPENSA nº 005/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Casa Lar para Idosos Antonio Astone Marotta de Dores do Turvo MG

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

Lei Organica Municipal

Lei Municipal 1108/2023

VALOR ESTIMADO: R\$ 64.658,25 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.01.08.241.0120.2100.3.3.50.43.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ATA DE APRECIACÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CASA LAR PARA IDOSOS ANTONIO ASTONE MAROTTA DE DORES DO TURVO MG

PROCESSO nº 036/2025.

DISPENSA nº 005/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

Aos seis dias do mês de março de 2025, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Casa Lar para Idosos Antonio Astone Marotta de Dores do Turvo MG, por Dispensa de chamamento publico. Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação, vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)”

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar na presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Edmar Antônio Venâncio
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO nº 036/2025.
DISPENSA nº 005/2025.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025**

Atendendo ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal á fl Retro este setor de Licitação procedeu aos trâmites legais adequados a Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Casa Lar para Idosos Antonio Astone Marotta de Dores do Turvo MG.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 31, da Lei Federal nº 13.019, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de chamamento publico para Formalização do mencionado Termo de Fomento.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata do Processo 036/2025, Dispensa nº 005/2025, Chamamento público 003/2025, Termo de Fomento 002/2025.

Dores do Turvo/MG, 06 de março de 2025.

Lucas Ferreira Teixeira
Agente de Contratação

Mauro Lucio Marques da Cruz
Membro de Apoio da Comissão

Edmar Antônio Venâncio
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO nº 036/2025.

DISPENSA nº 005/2025.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

OBJETO: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Casa Lar para Idosos Antônio Astone Marotta de Dores do Turvo MG

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 64.658,25 (sessenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

DESPACHO:

Com fulcro no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, e suas posteriores alterações, Lei Organica Municipal e Lei Municipal 1108/2023 e no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente procedimento para autorizar Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para a Casa Lar para Idosos Antonio Astone Marotta de Dores do Turvo MG, CNPJ nº 12.014.362/0001-10.

Dores do Turvo/MG, 07 de março de 2025.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Prefeito Municipal